

Ano 15 N° 3900

Divulgação quinta-feira, 02 de julho de 2026

Página 65

Publicação sexta-feira, 03 de julho de 2026

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2026.

MARTA CIBELE LACERDA MARQUEZAM
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002/2026 PROCESSO ADM: Nº 0000025/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2026/2026, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV (CAVALOS VAPOR), CÂMBIOAUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES (CINCO À FRENTE E UMA A RÉ), AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA

Empresa vencedora valor total: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais): SIRIUS ATACADISTA E IMPORTADORA DE PECAS LTDA (26948124000359) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

QUERÊNCIA (MT), quinta-feira, 2 de julho de 2026.

LUIZ VEZARO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 137, DE 02 DE JULHO DE 2026

Concede férias a servidora **Aline Aparecida Alves Vieira**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Aline Aparecida Alves Vieira, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025, entre os dias 06/07/2026 e 25/07/2026.

Art.2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE JULHO DE 2026

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva **Aline Aparecida Alves Vieira**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a solicitação da Servidora; e

Ano 15 N° 3900

Divulgação quinta-feira, 02 de julho de 2026

Página 66

Publicação sexta-feira, 03 de julho de 2026

Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

Art.1º Converter em pecúnia, a servidora efetiva Aline Aparecida Alves Vieira, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024, correspondente a 3ª parcela.

Art.2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de julho de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 139, DE 02 DE JULHO DE 2026

Concede férias a servidora **Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 09/06/2024 a 08/06/2025, sendo a fruição de 11 (onze) dias, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 06/07/2026 à 16/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE JULHO DE 2026

Concede férias ao servidor **Wander Soares Morlin**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Wander Soares Morlin, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 09/06/2024 a 08/06/2025, entre os dias 06/07/2026 à 25/07/2026.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO

ATO DA MESA 011/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.